



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 361/CIB/2025

Aprova a solicitação de Recurso Federal de Emenda Parlamentar para o Município de Balneário Rincão.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*,

Considerando o Ofício nº 113/2025, do Município de Balneário Rincão.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal de Emenda Parlamentar nº 39800003, no valor de R\$ 321.385,00 (Trezentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais), em parcela única, para a Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal, para o Município de Balneário Rincão.

Art. 2º A solicitação de recurso federal de Emendas Parlamentares, para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, para o Município de Balneário Rincão.

I. Emenda nº 43920002, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), em parcela única;

II. Emenda nº 42510001, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em parcela única;

III. Emenda nº 39490003, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), em parcela única.

Art. 3º A solicitação de recurso federal de Emendas Parlamentares, para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, para o Município de Balneário Rincão.

I. Emenda nº 28550003, no valor de R\$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais), em parcela única;

II. Emenda nº 42730006, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em parcela única.

Florianópolis, 27 de junho de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4I2BP4J6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 30/06/2025 às 09:39:54

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 30/06/2025 às 17:07:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfNEkyQlA0SjY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **4I2BP4J6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.